

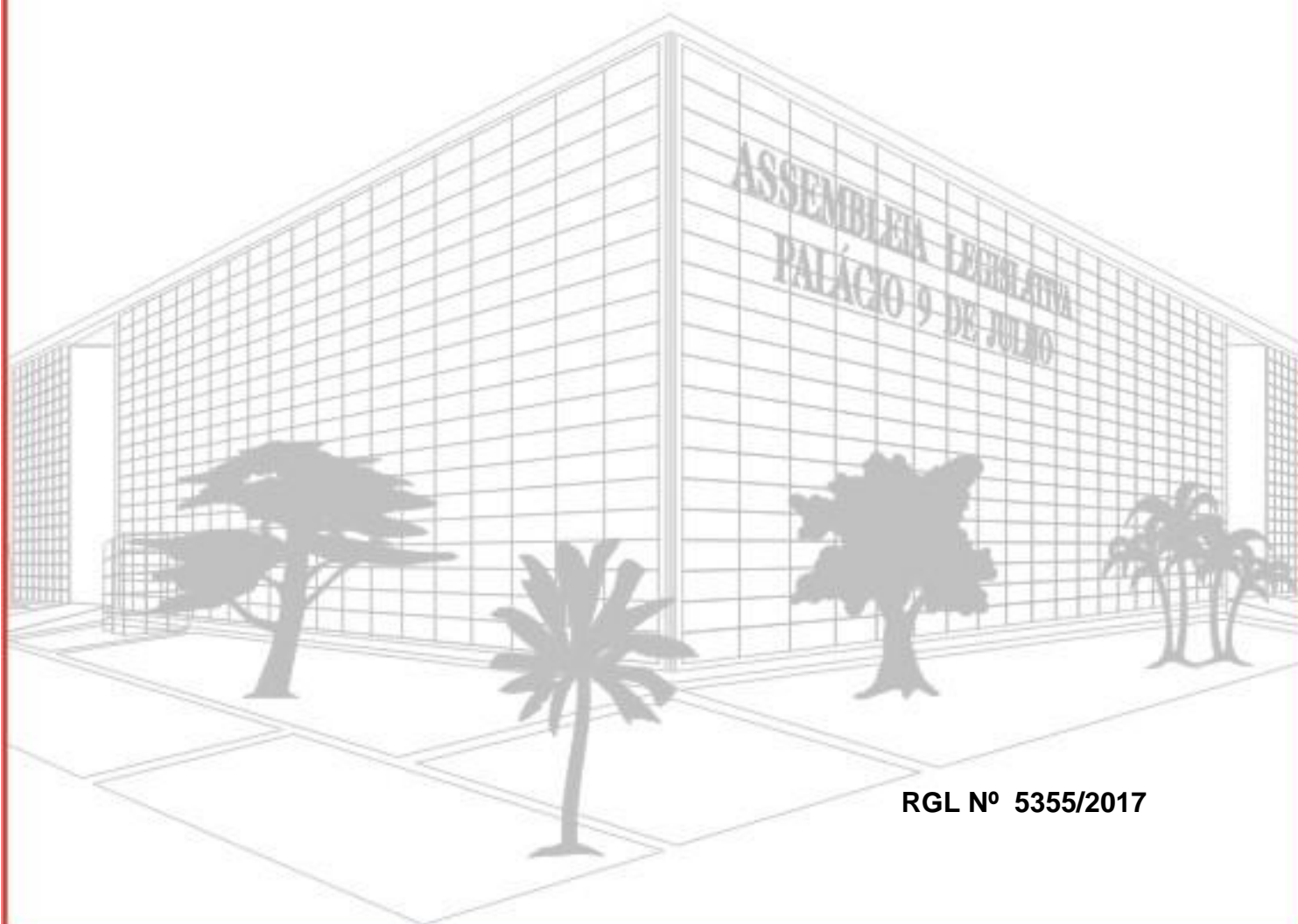


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2557, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a Santa Casa de Misericórdia no município de Taguaí.

Autoria: **Deputado Doutor Ulysses**



RGL Nº 5355/2017



INDICAÇÃO Nº 2557, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Senhor Geraldo Alckmin, que determine à Secretária Estadual da Saúde que seja elaborado estudos visando à possibilidade de efetuar um repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio, em caráter emergencial, visando manter as contas equilibradas e, conseqüentemente, preservar o padrão dos atendimentos da Santa Casa de Misericórdia de Taguaí.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que a Santa Casa de Misericórdia de Taguaí vem atendendo uma população de aproximadamente 12.000 pacientes, realizando mensalmente uma média de 6 (seis) internações, nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria e Obstetrícia: 3.000 consultas, abrangendo Urgência / Emergência e outras especialidades, além de inúmeros outros procedimentos para diagnóstico e terapia. Dos atendimentos feitos por aquela Entidade, cerca de 95% são por meio do SUS – Sistema Único de Saúde, cuja cota não é suficiente para atender a demanda de consultas, exames e outros procedimentos.

A Santa Casa tem o hábito de promover eventos visando à arrecadação de fundos para manter as contas da entidade equilibradas. No entanto, a despesa elevada em virtude do grande volume de atendimentos realizados vem preocupando muito, uma vez que supera a receita da entidade.

Certos de podermos contar com sua valiosa atenção à nossa reivindicação e no aguardo de uma posição positiva é que renovamos nossos votos de estima, consideração e apreço.

Sala das Sessões, em 2/8/2017.

a) Doutor Ulysses